



O SR. DEPUTADO WEVERTON ROCHA - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Obrigado, Deputado Moroni Torgan.

Eu queria dar uma informação com relação à decisão da questão de ordem do Deputado Bolsonaro. Vou apenas ratificar a decisão já tomada: em hipótese alguma, serão submetidos à apreciação, como alternativa ao voto do Relator, votos em separado. Estou apenas ratificando a decisão.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - A decisão em relação à questão de ordem da Deputada Eliziane Gama é importante. A Deputada fez uma questão de ordem, e eu vou decidir.

O SR. DEPUTADO JHC - Sr. Presidente, eu queria um esclarecimento!

O SR. DEPUTADO WEVERTON ROCHA - Sr. Presidente, o PDT foi citado claramente e abertamente aqui pelo Deputado Bolsonaro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - Eu vou decidir, Deputado Weverton Rocha.

Trata-se de questão de ordem formulada pela Exma. Sra. Deputada Eliziane Gama, contradita pelo Deputado Paulo Pimenta, para que seja desconsiderada a manifestação de defesa na reunião de hoje, por ausência de previsão regimental.

Passo a decidir.

O princípio da ampla defesa tem assento constitucional e pode ser exercido ainda que sem previsão regimental. Dado o alto grau de complexidade que o assunto ora analisado envolve, esta Presidência decidiu permitir a manifestação da defesa, para alcançar a melhor formação da convicção dos nobres membros desta Comissão. Uma vez que não houve prejuízo, mas ampliação do direito de defesa, indefiro a questão de ordem formulada por V.Exa.

Com a palavra a Deputada Eliziane Gama.

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - A minha preocupação, Sr. Presidente, é com a judicialização, que infelizmente... Inclusive, o Ministro, quando fala, coloca isso de forma clara, como se estivesse ameaçando.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Rogério Rosso) - V.Exa. tem 30 segundos, Deputada.